



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 7.303

De 09 de agosto de 2010

Autógrafo nº 207/10 – Projeto de Lei nº 143/10

Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Sesi-SP, no âmbito da educação municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 06 de agosto de 2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio e posteriores termos aditivos com o Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo, com o fim de estabelecer cooperação técnica e financeira para a implantação do “SISTEMA Sesi-SP DE ENSINO”, nas escolas municipais de Araraquara, visando o fortalecimento do projeto político-pedagógico e a melhoria dos resultados de cada escola envolvida, por meio de processos de formação continuada, acompanhamento técnico e avaliação das práticas de ensino e aprendizagem.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2010, suplementadas se necessários.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2010 (dois mil e dez).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**ORLANDO MENGATTI FILHO**

Secretário da Educação

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**

Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quinta-Feira, 12/agosto/10 – Exemplar nº 7.476.

17491748/2010 - PROCESSO PROTOCOLO Nº 143/10